



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20220509000820 - EA
REQUERENTE	RED WASTE-GESTÃO DE RESÍDUOS UNIPessoal, LDA
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	513865896
ESTABELECIMENTO	RED WASTE - Casal da Areia
CÓDIGO APA	APA08361463
LOCALIZAÇÃO	Zona Industrial do Casal da Areia
CAE	38120 - Recolha de resíduos perigosos 38112 - Recolha de outros resíduos não perigosos 38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20211115002078	Licença de exploração - Artigo 74.º do Anexo I do RGGR	09-05-2022	09-05-2022	08-05-2025	Sim	favorável condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
OGR-RGGR-Regime geral	VP20220519000102	Artigo 73.º do Anexo I do RGGR	12-07-2022	12-07-2022	10-07-2029	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	RUA D e LOTE 55
Sul	LOTE 64 e LOTE 57
Este	LOTE 57
Oeste	LOTE 64

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	1 133,00
Área coberta (m2)	700,00
Área total (m2)	1 833,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Industrial



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000184	A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que publica o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).	Período de vida da instalação	
T000185	A empresa está obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, regulamentado na Portaria n.º 289/2015, alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro.	Período de vida da instalação	
T000186	O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização.	Período de vida da instalação	
T000187	O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prevenir o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
T000188	Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.	Período de vida da instalação	
T000189	O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o número 2, do artigo 38.º do anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. No transporte, os resíduos líquidos ou pastosos deverão ser acondicionados em embalagens estanques, veículos-cisterna ou em veículos de caixa estanque; os resíduos sólidos acondicionados em embalagens ou transportados a granel em contentores fechados ou cobertos; todos os elementos do carregamento devem ser arrumados e escorados ou amarrados, nos termos do art.º 4.º da Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro. No transporte de mercadorias perigosas, deverá ser dado cumprimento ao Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, na sua atual redação, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	para outro e as paragens exigidas pelas condições de transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito pública.		
T000190	Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Alcobaça, tendo ainda presente o consagrado no art.º 7.º na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.	Período de vida da instalação	
T000191	Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).	Período de vida da instalação	
T000202	Sempre que se verifique, o movimento transfronteiriço de resíduos deve ser efetuado de acordo com o estipulado no DL n.º 45/2008, de 11 de março e Regulamento (CEE) n.º 1013/2006, de 14 de junho	Período de vida da instalação	
T000168	Manter as fichas de apudão para o trabalho devidamente preenchidas (Cf. artigo 2.º e ponto 1 da Portaria n.º 71/2015, de 10 de março e artigo 110.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual);	Período de vida da instalação	
T000169	Manter atualizada a identificação de perigos e avaliação dos riscos para a segurança e saúde no local de trabalho, integrando as medidas de controlo (prevenção e/ou proteção) em planos de ação, os quais deverão calendarizar e priorizar as intervenções necessárias em função da magnitude dos riscos e dentro do mesmo nível de risco em função das consequências de maior gravidade, identificando os responsáveis pela respetiva execução e evidenciando a conclusão/fecho das mencionadas intervenções (Cf. n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual);	Período de vida da instalação	
T000170	Garantir que as portas interiores das instalações sanitárias abrem para fora (Cf. Ponto 20.º da Portaria 987/93, de 6 de outubro);	Período de vida da instalação	
T000171	Requerer o termo de responsabilidade da instalação do termoacumulador (Cf. Portaria n.º 1081/91, de 24 de outubro);	6 meses	enviar por email à CDDR
T000172	Assegurar que o equipamento de proteção individual é adequado às funções desenvolvidas pelos trabalhadores. Este equipamento deve ser distribuído individualmente com as instruções de uso aos trabalhadores e mantido em adequadas condições de conservação e higiene (Cf. artigo 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de outubro);	Período de vida da instalação	
T000173	Assegurar a realização do relatório das verificações de segurança feitas aos equipamentos de trabalho (Cf. artigo 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro);	6 meses	enviar por email à CDDR
T000174	Garantir a existência de um Plano de Emergência Interno, incluindo os planos específicos, nomeadamente, instruções aos trabalhadores responsáveis por procedimentos de emergência: primeiros socorros, combate contra incêndios e evacuação de trabalhadores (Cf. n.º 9 do artigo 15.º e 75.º do da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual);	6 meses	enviar email à CDDR
T000175	Garantir que todas as malas/caixas de primeiros socorros, estão dotadas do material adequado, de acordo com a Informação Técnica n.º 1/2010 da Direção-Geral da Saúde.	6 meses	enviar email à CDDR
T000176	Garantir, no que for aplicável, o cumprimento da Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto, na sua redação atual, da Portaria n.º 25/2021, de 29 de janeiro e do Despacho n.º 1547/2022, de 8 de fevereiro, de forma a evitar a ocorrência de condições que favoreçam a colonização, multiplicação e dispersão da bactéria Legionella.	Período de vida da instalação	
	Junto aos locais de armazenamento/manuseamento de produtos químicos, inclusivamente os destinados à higienização, devem estar disponíveis para consulta as		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000177	respetivas fichas de dados de segurança, em formato simplificado e acessíveis para consulta, principalmente em caso de acidente;	Período de vida da instalação	
T000178	Caso venha a existir a manipulação de géneros alimentícios na copa, recomenda-se a existência de um ponto de água, por exemplo lava-louça, de modo a promover a higienização do local.	Período de vida da instalação	
T000179	Informar e consultar os trabalhadores sobre o relatório de segurança e saúde no trabalho, elaborado pela entidade Polidiagnóstico, Lda., em 17/05/2022, especialmente sobre os riscos existentes nos postos de trabalho, as medidas de prevenção a implementar e os equipamentos de proteção individual a utilizar;	Período de vida da instalação	
T000180	Garantir que os empilhadores são operados apenas por trabalhadores especificamente habilitados para o efeito, de acordo com o referencial do Catálogo Nacional de Qualificações	Período de vida da instalação	
T000181	Dotar a zona do vestário de armários individuais duplos, isto é, formados por dois compartimentos independentes para permitir guardar a roupa de uso pessoal em local distinto do da roupa de trabalho.	6 meses	enviar email à CCDR

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000200	Deverá ser dado cumprimento integral ao projeto apresentado, bem como o cumprimento das plantas de layout do estabelecimento, em anexo ao presente título	Período de vida da instalação	
T000183	A gestão dos pneus usados fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos pneus usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
T000192	A gestão dos REEE fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
T000193	A gestão das pilhas e acumuladores fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico das pilhas e acumuladores, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
T000194	As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelas regras fixadas pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a gestão de embalagens e resíduos de embalagens.	Período de vida da instalação	
	Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recuperação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no n.º 2 do art.º 5º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a comunicação prévia		


CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000195	deverá ser remetida para o seguinte endereço de e-mail: lei54metais@msi.mai.gov.pt. A obrigatoriedade de existência de sistema de videovigilância para controlo efetivo de entradas e saídas nas instalações, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 54/2012, só será aplicável após a respetiva regulamentação, através do diploma legal previsto no n.º 3 do art.º 2.º da referida Lei.	Período de vida da instalação	
T000196	No que diz respeito à gestão dos resíduos classificados como resíduos urbanos dar cumprimento ao Capítulo V, do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000197	Manter registo que comprove, que os produtores dos resíduos urbanos (RU) e equiparados classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos, publicada pela decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, no subcapítulo 15 01 e no capítulo 20, com exceção dos códigos LER 20 02 02, LER 20 03 04, e LER 20 03 06, cuja gestão é efetuada na instalação, têm uma produção diária superior a 1100 l, uma vez que a gestão deste tipo de resíduos está concessionada às entidades gestoras de RU, conforme disposto no art.º 9º do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
T000198	Deve ser tido em consideração o estipulado no Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (diploma da Responsabilidade Ambiental), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos e resíduos perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000199	Ter um sistema de registo de quantidades de componentes e materiais recebidos, por tipo de materiais ou componentes (catalisadores com a matrícula indicada), origem/proveniência/nº APA. Salienta-se, ainda, que o registo deverá ser o mais pormenorizado, indicando a proveniência desse material, incluindo a identificação do produtor ou detentor dos resíduos, cujas cópias do documento oficial de identificação e do cartão de contribuinte devem ser guardadas, a morada do produtor ou detentor, a identificação do transportador, a origem declarada e o dia e hora da receção; A descrição do material rececionado ou adquirido, designadamente a quantidade, tipologia, características e valor.	Período de vida da instalação	
T000201	Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar rigorosamente identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
T000203	As Medidas de Autoproteção contra incêndios estão validadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). As medidas devem ser implementadas e as inspeções regulares deverão ser requeridas, conforme estabelecido no artigo 19º do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndios em Edifícios, alterado pela última vez e republicado pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro. Note-se que, não obstante, apenas as alterações de categoria de risco ou de utilização—tipo carecem de novo parecer da ANEPC, todas as restantes modificações devem ser aprovadas pelo Responsável de Segurança e constar nos registos de segurança.	Período de vida da instalação	
T000204	Sem prejuízo das obrigações resultantes do regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e da responsabilidade profissional dos representantes, agentes ou mandalários do operador, deverá ser mantido o contrato de seguro de responsabilidade civil extracontratual que cubra os riscos decorrentes das instalações e das atividades aí exercidas, de acordo com o estipulado no artigo 67º do RGGR (Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual).	Período de vida da instalação	
T000205	Os meios de contentorização deverão estar em boas condições e desprovidos de qualquer outra identificação que não a função a que se destina. Na disposição dos referidos meios de contentorização, e sempre que os mesmos contenham fluidos ou líquidos, as bocas de descarga deverão estar direcionadas para o interior da bacia de retenção.	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000206	Deverá ser assegurado o controlo metrológico do(s) sistema(s) de pesagem, nos termos do DL n.º 291/90, de 20 de setembro e Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro.	Período de vida da instalação	
T000207	Deve estar disponível no estabelecimento, para consulta e verificação das entidades de inspeção e de fiscalização toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos da Lei n.º 50/2006, alterada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto e Lei n.º 25/2019, de 26 de março.	Período de vida da instalação	

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000208	Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado no artigo 9.º do referido Decreto-Lei.	Período de vida da instalação	

EXP8 - RH

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000182	Não é permitido o manuseamento e/ou armazenamento de resíduos nas zonas impermeabilizadas e não cobertas, assim como o estacionamento prolongado de veículos de transporte de resíduos.	Período de vida da instalação	

EXP10 - Resíduos

EXP10.2 - Resíduos admissíveis





CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000020	160107 (*) Filtros de óleo	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000022	130508 (*) Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	D 14 — Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D 1 a D 13.						
T000024	150111 (*) Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000027	130703 (*) Outros combustíveis (incluindo misturas)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000028	160122 Componentes sem outras especificações	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).						
T000029	160117 Metais ferrosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
	200301 Misturas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000030	de resíduos urbanos equiparados	temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).						
T000031	200133 (*) Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000036	160214 Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000037	160199 Resíduos sem outras especificações	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).						Calços, tapetes auto, borrachas e outros resíduos da área automóvel, não perigosos e sem LER específico atribuído
T000040	200199 Outras frações, sem outras especificações	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).						Resíduos de borracha e outros resíduos de indústria sem LER específico atribuído
T000050	160120 Vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000053	191203 Metais não ferrosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
		local onde os resíduos foram produzidos)						
T000055	191202 Metais ferrosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000060	160807 (*) Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000061	160122 Componentes sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000062	160606 (*) Eletrólitos de pilhas e acumuladores, recolhidos separadamente	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000064	160112 Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000067	150203 Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						


CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://sil.amb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000068	120105 Aparas de matérias plásticas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000070	160602 (*) Acumuladores de níquel-cádmio	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000071	140601 (*) Clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).						
T000073	160115 Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	D 14 — Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D 1 a D 13.						
T000076	120101 Aparas e limalhas de metais ferrosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000077	160119 Plástico	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000079	160605 Outras pilhas e acumuladores	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
		local onde os resíduos foram produzidos)						
T000080	130507 (*) Água com óleo proveniente dos separadores óleo /água	D 14 — Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D 1 a D 13.						
T000081	160113 (*) Fluidos de travões	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000082	160603 (*) Pilhas contendo mercúrio	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000086	120103 Aparas e limalhas de metais não ferrosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000087	160114 (*) Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	D 14 — Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D 1 a D 13.						
T000089	200101 Papel e cartão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000092	160604 Pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
		R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade de capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000095	200139 Plásticos	R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000096	120301 (*) Líquidos de lavagem aquosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000098	150101 Embalagens de papel e cartão	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000102	160199 Resíduos sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000103	160601 (*) Acumuladores de chumbo	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000104	150106 Misturas de embalagens	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000105	150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
	080119 (*)							



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000106	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000107	160804 Catalisadoras usadas de cracking catalítico em leito fluidizado (exceto 16 08 07)	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000110	080111 (*) Resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000112	150102 Embalagens de plástico	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000115	200136 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000117	150102 Embalagens de plástico	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).						
T000122	080113 (*) Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
		R 13 — Armazenamento						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a <https://siliamb.apambiente.pt> e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000125	150106 Misturas de embalagens	de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000127	160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000128	080119 (*) Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D 14 — Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D 1 a D 13.						
T000129	120117 Resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).						
T000132	150104 Embalagens de metal	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000134	200102 Vidro	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000135	200115 (*) Resíduos alcalinos	D 14 — Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D 1 a D 13.						
		R 13 —						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000138	150107 Embalagens de vidro	Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000139	140603 (*) Outros solventes e misturas de solventes	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000140	130508 (*) Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000142	200140 Metais	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000144	160803 Catalisadores usados contendo metais de transição ou contendo compostos de metais de transição, sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000146	130502 (*) Lamas provenientes dos separadores óleo /água	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000147	120301 (*) Líquidos de lavagem aquosos	D 14 — Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D 1 a D 13.						
T000149	160118 Metais não ferrosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
	130502 (*)	D 14 — Reembalagem						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade de capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000152	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	anterior a uma das operações enumeradas de D 1 a D 13.						
T000153	140601 (*) Clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000154	160807 (*) Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000157	130507 (*) Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000158	160121 (*) Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).						
T000159	120116 (*) Resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas	D 14 — Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D 1 a D 13.						
T000161	160103 Pneus usados	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000162	150203 Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	proteção não abrangidos em 15 02 02	local onde os resíduos foram produzidos).						
T000163	080117 (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000164	150202 (*) Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000165	160801 Catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (exceto 16 08 07)	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
T000212	080113 (*) Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	D 14 — Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D 1 a D 13.						
T000218	200199 Outras frações, sem outras especificações	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						Resíduos de borracha e outros resíduos de indústria sem LER específico atnbuído

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000213	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	259,70	Toneladas/Ano
	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000214	do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2 686,30	Toneladas/Ano
T000215	D 14 — Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D 1 a D 13.	259,70	Toneladas/Ano
T000216	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	760,20	Toneladas/Ano

EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000217	Quantidades instantâneas de RP/ operação R13- 39,1ton / R12-3,6 ton/ D14-3,4 ton/D15-2,7 ton Quantidades instantâneas RNP R13-194,0 ton / D15- 57,5 ton	Período de vida da instalação	

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000222		porta-paletes com sistema de pesagem até 2t						
T000223		empilhador						
T000224		bombas elétricas para trasfega de líquidos						
T000225		Contentor grande para metais/ Contentores de armazenamento de capacidade 1000 litros /contentores de armazenamento de balanças de 500 litros/ Tambores de 200 litros/Tambores de 60 litros e 25 litros						
T000226		Bacias de retenção						
T000227		compressor						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000221	Neuza Oliveira	11494621	Gerente da empresa, licenciada em Física Aplicada

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000209	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei nº 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000210	O registo anual no SIRER dos resíduos geridos / produzidos deve ser carregado até 31 de março do ano seguinte a que reportam os dados.	Plataforma SILIAMB/MIRR	Anual	Até 31 de março	APA
T000211	Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da CCDRLVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos.	Plataforma SILIAMB/LUA			CCDRLVT



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220712004671
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3939-22b1-e5c1-e77c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://silamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000219	Redwast_Planta OGR.pdf	layout
T000220	S09869-202207-DSA_DLA.pdf	Descrição atividade